



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0003

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2020.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0003/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia **para a Construção de Cobertura (Telheiro) em Pré Moldado de 20x80 m, para a Praça de Alimentação do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes o proponente:

- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME**, tendo como representante a Sra. Vanessa Mara Zandonai, credenciado como ME.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro da empresa como inidônea ou suspensa. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, sendo enumerados, e foi dado vista da documentação pelo representante presente que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão de licitação, nada de irregular foi constatado. A análise da Qualificação Técnica da empresa (item 5.4 do Edital e 1º alteração), foi analisada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, Sr. Wilson Montemezzo, onde atestou que as empresas cumpriram com os requisitos do item. Fica habilitada a empresa: ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME. O proponente abre mão do prazo recursal conforme assinatura em ata e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado, onde estão em conformidade com o Edital. Fica classificado em:

- 1º lugar a empresa: **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME, com valor global de R\$ 526.101,91 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e um reais e noventa e um centavos);**

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Análise do Processo pelo Controle Interno e Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTE:

ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME